



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA - GP

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N-003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA PREFEITA E EMPRESA JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **02.422.952/0001-29** com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, s/n, centro, por intermédio do **Gabinete Da Prefeita**, sediado na Praça São José, S/N, Bairro Centro, Timon MA, CEP: 65.630.160, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Chefe de Gabinete Sueli Maria da Conceição Barros da Silva Capuama, portadora do RG nº 1653710 SSP/PI e do CPF nº 096.210.673-91, residente e domiciliada Rua Dr João Lula, Nº 2449, Bairro Parque Piauí, Timon-MA e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Edif. Pátio Jardins Torre Hyde Park sala 621/622, Bairro Vinhais, na cidade de São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.327.207/0001-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO, sócio administrador e responsável técnico, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 6499, inscrito no CPF nº 749.341.473-49. Firmam o presente **CONTRATO**, em conformidade com as cláusulas contratuais e com as normas da Lei 8.666/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, resolvem ADITIVAR o CONTRATO 003/2021, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do contrato nº 003/2021, por igual período com fundamentos nos artigos 57, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art 18, da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por igual período de 12(doze) meses, a contar 23/06/2022 a 23/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor total do contrato em 11,73% (Onze vírgula setenta e três por cento), conforme atualização do IPCA, ficando a parcela mensal no valor de R\$ 16.759,67 (Dezesseis



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA - GP

mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), valor total do contrato de R\$ 201.116,16 (Duzentos e um mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2026- Manutenção do Gabinete da Prefeita: Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500- Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 10 de Junho de 2022.

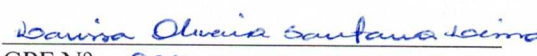

CONTRATANTE

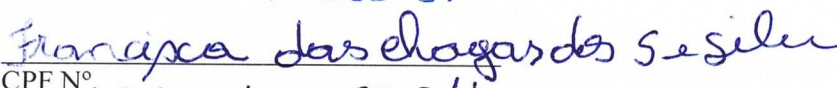
Nome: Sueli Maria da Conceição Barros da Silva
Capuama
CPF: 096.210..673-91
RG: 1653710 SSP/PI


CONTRATADA

Nome: Janelson Moucherek Soares
do Nascimento
CPF: 749.341.473-49

Testemunhas:

1. 
CPF Nº. 934.909.683-87

2. 
CPF Nº. 77074009334



SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 017/2022-SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0321/2022-GP DE 22 DE JUNHO DE 2022 que TORNA SEM EFEITO, a nomeação do servidor GIL ALVES CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO a vacância do cargo nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público – Edital nº 002/2018, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Executivo Municipal, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01547, de 11/03/2019, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munido dos documentos exigidos no subitem 15.2 do referido edital, sob pena de não ser empossado e por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 15.3 do edital.

CARGO: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

01 JOAO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO

2880713 - PI

Timon-MA, 14 de julho de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 018/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0321/2022-GP DE 22 DE JUNHO DE 2022, que TORNA SEM EFEITO, a nomeação do servidor ALEXANDRE MAGNO GOMES DE LIMA;

CONSIDERANDO a vacância do cargo nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do edital nº 001/2019, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do mesmo edital.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS

01 MARIA LUIZA DE ARAÚJO SOUSA

1219082 - PI

Timon-MA, 14 de julho de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Administrativo: 611/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de galerias tubulares (microdrenagem) nas vias públicas do município de Timon – MA, em especial na região do Parque Piauí - II, conforme especificação e detalhamentos no edital e anexos. Sessões: 28/06/2022, 06/07/2022 e 18/07/2022. **ATO:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência após a sessão de abertura dos envelopes de propostas realizada na data de 18/07/2022 em que submeteu ao setor de engenharia para análise da conformidade técnica das mesmas, vindo a ser lavrado o parecer técnico assinado em 18/07/2022 que passou a subsidiar e vincular a presente decisão, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços ao Edital da Tomada de Preços 001/2022 para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Edital e anexos, da seguinte forma: a empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 18.882.626/0001-34 que foi declarada habilitada, esta com sua proposta classificada com o preço global de R\$

1.429.325,20 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), vindo a ser declarada vencedora do certame licitatório por atender aos critérios formais e legais e todas as condições previstas no edital e anexos, conforme razões expostas em parecer técnico, atas e demais documentos autuados no processo administrativo em epígrafe. Da presente decisão fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a ser contado da data da publicação do presente ato, conforme disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93. Timon, Maranhão, 18 de julho de 2022. Liliane de França Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: REAJUSTE DE VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 003/2021

Processo Administrativo: nº 0581/2021

Fundamentação legal: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, GABINETE DA PREFEITA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CNPJ do contratado: 17.327.207/0001-78

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste do contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, na área do Direito Público sobre leis orçamentárias (PPA, LOA e LDO), receitas e despesas públicas municipal, licitações e contratos administrativos, convênios (transferências voluntárias), a gestão fiscal, à Lei de Responsabilidade Fiscal cumprimento de índices constitucionais e legais, prestação de contas de recursos públicos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e sobre Tomada de Contas Especial.

Dotação Orçamentária: 2026- MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 500 – Recurso Próprio do Município
Valor Global: R\$ 201.116,04 (Duzentos e um mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos)**Data da Assinatura:** 10/06/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 04/2022

Contrato nº 016/2021 - SEMUF

Processo Administrativo nº: 246/2021

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei 8.666/93.

